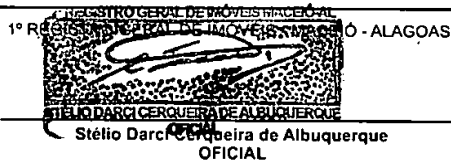


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

Stélio Darcê Carneira de Albuquerque
OFICIALMATRÍCULA
162085FICHA
01

Maceió, 12 de setembro de 2013

IMÓVEL: LOTE SOB Nº 02, da Quadra "L-IV", do LOTEAMENTO denominado "**CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II**", no bairro da Cidade Universitária, nesta cidade, com as seguintes metragens e limites: Frente: medindo 7,00m, limitando-se com a Rua Projetada; Fundo: medindo 7,00m, limitando-se com o lote nº 21; Lado Direito: medindo 18,00m, limitando-se com o lote nº 03; Lado Esquerdo: medindo 18,00m, limitando-se com o lote nº 01. Área: 126,00m².

PROPRIETÁRIA: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-136.105 em 06.01.2010.

Maceió, 12 de setembro de 2013. Eu, *Cicero Bandeira da Silva* escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-162.085 - Protocolo nº 406.467 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** CICERO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, gerente, RG nº 2000002030840-SSP/AL, CPF nº 048.887.264-26, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ 01.180.024/0001-32, por seu sócio gerente João Teixeira Cavalcante Neto, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 09.01.2013. VALOR: R\$ 72.000,00; sendo recursos próprios: R\$ 3.000,00 e desconto concedido pelo FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI. Consta no Contrato, os documentos exigidos por lei. A vendedora apresentou a CND do INSS, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste Cartório. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011 o imóvel, **não é de domínio da União**, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 12 de setembro de 2013. Escrevente Autorizado: *Cicero Bandeira da Silva*

R.2-162.085 - Protocolo nº 406.467 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CICERO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR, qualificado no R.1-162.085. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Isac Crescêncio da Costa, por procuração microfilmada no R:904 e F:1662. **TÍTULO:** constante do R.1-162.085. Valor da Dívida: R\$ 51.040,00; Prazo: 300 meses, com juros anual nominal de 5,0000%; e efetiva - 5,1163%. Encargos no período de amortização total: R\$ 390,59. **Alienação Fiduciária:** O devedor aliena a Credora o imóvel acima nos termos da Lei 9.514/97, tornando o devedor possuidor direto e a Credora possuidora indireta. O devedor deixou de apresentar a CND/INSS de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Maceió, 12 de setembro de 2013. Escrevente Autorizado: *Cicero Bandeira da Silva*

P21...D89.

AV.3-162.085- Protocolo nº 417.066- (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)- Certifico a requerimento datado de 27.02.2013, feito pela CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32, representada pelo sócio gerente, João Teixeira Cavalcante Neto, para fazer constar que conforme Habite-se 000010/2012, expedido em 05.01.2012, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir a **CASA Nº 67**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL "JARDIM ROYAL II"**, situado no Prolongamento da Rua Projetada 946, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, com: 01 sala estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, nincho, cozinha, serviço, quintal, terraço, local para estacionamento de veículo e jardim. Área total de construção equivalente e real: 50,05m²; área coberta: 50,05m². Área total de construção equivalente e real do conjunto: 83.483,40m² e área coberta: 20.870,85m². Custo da construção do conjunto: R\$ 48.002.955,00. Fornecida CND do INSS nº

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFQ16109-WCS2

12/03/2025 11:08

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.MATRÍCULA
162085FICHA
01
VERSO

031202014-88888610, em 07.02.2014 e ART do CREA/AL nº 00002012076305001102. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 05 de junho de 2014. Escrevente Autorizado: *Mauro do Carmo do Nascimento*

R2038.F.858

R.4 - Protocolo nº 642.049 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 11.02.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: CICERO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR, notificado conforme Editais Eletrônicos de 20, 23 e 24 de dezembro de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 107.482,88. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 11 de março de 2025. Escrevente Autorizado: *Mauro do Carmo do Nascimento*

P.A. 334.909



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2833P-RB8Q3-ZQ9DD-FVXRT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2833P-RB8Q3-ZQ9DD-FVXRT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>